

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 202, de 22 de outubro de 2025

PUBLICADO ATRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA EN 22 10 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidora pública nomeada em cargo comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal n° 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispões sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Planura MG;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a servidora pública ANA PAULA ALVES, do cargo ENCARREGADO DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Planura MG, 22 de outubro de 2025.

ANTONIO LUIZ BOTELHO

Prefeito Municipal